



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 48/2022

Belém, 14 DE MARÇO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOMES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.4

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2022 - DEI "CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO" pág.4

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.5

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO - ATA JRSE N.º 003/2022 / CONVOCAÇÃO DE MILITAR DA RESERVA REMUNERADA pág.5

Ajudância Geral

NOTA DE SERVIÇO pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ pág.6

CLASSIFICAÇÃO pág.6

CLASSIFICAÇÃO pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.7

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ pág.7

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2022 - CSMV/MOP ... pág.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2022 - CSMV/MOP ... pág.7

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.8

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/5º GBM - MARÇO 2022 (FALTA O RODAPÉ) pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2022 pág.8

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 051 CARAPARU pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 CARAPARU pág.8

ORDEM DE SERVIÇO SAT OPERAÇÃO HÉRCULES 2ª FASE pág.8

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 007/2021 — 13º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021 pág.8

PORTARIA Nº 002/2022 — PADS—CMD DO 9ºGBM, ALTAMIRA-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. pág.9

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 20/2021 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. ... pág.9

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 18/2021 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. ... pág.9



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2218, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 9.457.264,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.457.264,19 (Nove Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020212214218659 - TJE-FRJ	0318	339039	2.250.000,00
041020212214218669 - TJE-FRJ	0318	339039	1.700.000,00
041020212214218670 - TJE-FRJ	0318	339039	700.000,00
071011512115088890 - SEDOP	0301	449051	476.564,76
071011545114897646 - SEDOP	0301	449035	156.939,37
071011545115087552 - SEDOP	0301	449051	55.160,06
311010618215027563 - CBM	0301	449051	4.053.600,00
341011133415048354 - FDE	0301	459066	65.000,00
TOTAL			9.457.264,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 770.871

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.836 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR MIGUEL DA SILVA NEGRÃO	5211301/1	329.758.212.04	18777

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de

março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 43795 / 2022 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 063/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO** e **CB QBM BRUNO CABRAL SILVA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Placas-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 769.976

PORTARIA Nº 065/DIÁRIA/CEDEC DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA**, **CB QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA** e **CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA**, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 12.396,60 (DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Belém-PA para a cidade de Cuiabá-MT, com diárias do grupo C, no período de 13 a 20 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 769.980

Fonte: Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022 e Nota nº 43.804 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2022 - DEI “CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO”

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/2022 – DEI, a presente Nota de Instrução visa regular e estabelecer os procedimentos Administrativos e Operacionais a serem executados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através do Quartel do 2º GBM, durante o “**Curso de Noções Básicas de Primeiro Socorros**”, garantindo a participação e segurança dos militares do 2º GBM no evento que ocorrerá na cidade de São Domingos do Capim-PA.

Fonte: Nota nº 43.722 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
------	-----------	---------------------------------------

CB QBM MARCOS RILKE LOBATO SOARES	57217698/1	Roubo
-----------------------------------	------------	-------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.636 e Nota nº43.764 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.655 e Nota nº43.766 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM ANTENOR ARAÚJO PEREIRA FILHO	5162165/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.680 e Nota nº43.768 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM PEDRO ALEXYS ESPÍNDOLA FARIAS	5617898/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.765 e Nota nº43.769 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

TRANSCRIÇÃO - ATA JRSE N.º 003/2022 / CONVOCAÇÃO DE MILITAR DA RESERVA REMUNERADA

ATA JRSE N.º 003/2022
SESSÃO N.º 003/2022

Nos dias 08 e 09 de março de 2022, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará**, procedeu aos exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados, para fins de **Convocação de Militar da Reserva Remunerada**, e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo.

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	PARECER
01	CAP RR	MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA	APTO PARA FINS DE TAF
02	CAP RR	RONALDO FEIO DA COSTA	APTO PARA FINS DE TAF
03	STEN RR	EMERSON BICHARA DE SOUSA	APTO PARA FINS DE TAF
04	STEN RR	PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA	APTO PARA FINS DE TAF
05	STEN RR	RINALDO GOMES DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
06	STEN RR	MAURÍCIO ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO	APTO PARA FINS DE TAF
07	STEN RR	MOISÉS DANTAS SOUZA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
08	STEN RR	SIDNEY LIMA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF
09	STEN RR	JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA	APTO PARA FINS DE TAF
10	STEN RR	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
11	STEN RR	GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF
12	STEN RR	ADIER NASCIMENTO DIAS	APTO PARA FINS DE TAF
13	STEN RR	JOSÉ CARLOS LOPES SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
14	STEN RR	SILVIO PAULINO TORRES LEITE	APTO PARA FINS DE TAF
15	STEN RR	LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO	APTO PARA FINS DE TAF
16	STEN RR	MARIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
17	STEN RR	EDMILSON SOARES LIMA	APTO PARA FINS DE TAF
18	STEN RR	DENHYS DE SOUSA MILEO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
19	STEN RR	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	APTO PARA FINS DE TAF
20	STEN RR	JOSÉ EDVA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF
21	STEN RR	REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	APTO PARA FINS DE TAF
22	STEN RR	ALUIZIO LIMA DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF

23	STEN RR	ARNALDO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
24	STEN RR	CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
25	STEN RR	CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
26	STEN RR	ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
27	STEN RR	FELIX TRINDADE BARBOSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
28	STEN RR	JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS	APTO PARA FINS TAF
29	STEN RR	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
30	STEN RR	ADELSON MODESTO DA SILVA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
31	STEN RR	JAIR COSTA DOS SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
32	STEN RR	HILDERBRANDO PEREIRA DE ABREU	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
33	STEN RR	ANTONIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO	APTO PARA FINS DE TAF
34	STEN RR	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
35	STEN RR	ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	APTO PARA FINS DE TAF
36	STEN RR	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	APTO PARA FINS DE TAF
37	STEN RR	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	APTO PARA FINS DE TAF
38	STEN RR	CLEMILSON ANDREY PINTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
39	STEN RR	MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
40	STEN RR	EDMILSON ALEIXO DA SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
41	STEN RR	IVALDO SOUZA MIRANDA	APTO PARA FINS DE TAF
42	STEN RR	RUBENVAL GOUVÊA CASCAES	APTO PARA FINS DE TAF
43	STEN RR	RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
44	STEN RR	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	APTO PARA FINS DE TAF
45	STEN RR	ALCEBIADES BARBOSA VIEIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
46	STEN RR	DANIEL DELATUCHE BARBOSA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
47	STEN RR	CELSON BARROS DA SILVA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
48	STEN RR	JOCEL DA SILVA SENA	APTO PARA FINS DE TAF
49	STEN RR	JOSÉ RODRIGUES FONSECA	APTO PARA FINS DE TAF
50	STEN RR	MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA	APTO PARA FINS DE TAF
51	STEN RR	MARCOS CEZAR CHERMONT DE MELO	APTO PARA FINS DE TAF
52	STEN RR	MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO	APTO PARA FINS DE TAF
53	STEN RR	REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
54	STEN RR	URIEL LIMA DE AZEVEDO	APTO PARA FINS DE TAF
55	STEN RR	VALTER SANTOS DE MOURA	APTO PARA FINS DE TAF
56	STEN BM	RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA	INAPTO TEMPORARIAMENTE AO TAF
57	STEN BM	ARNALDO SANTOS SOUZA	APTO AO FIM QUE SE DESTINA
58	STEN BM	VALDECY PONTES CHAVES	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
59	STEN BM	CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR	APTO PARA FINS DE TAF
60	STEN BM	WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO PARA FINS DE TAF
61	1º SGT RR	FERNANDO LOBO FERNANDES	APTO PARA FINS DE TAF
62	1º SGT RR	NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
63	1º SGT RR	JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
64	1º SGT RR	SERGIO PANTOJA DA SILVA	APTO PARA FINS DE TAF
65	2º SGT BM	VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
66	2º SGT RR	CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA	APTO PARA FINS DE TAF
67	2º SGT RR	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF
68	2º SGT RR	JOÃO DE DEUS DOS SANTOS REIS	APTO PARA FINS DE TAF
69	3º SGT RR	GILBERTO DE MORAES PANTOJA	APTO PARA FINS DE TAF
70	SGT RR	LUIS EDUARDO SOUZA MARTINS	APTO PARA FINS DE TAF
71	CB RR	LUIS CARLOS SOUSA DO ESPÍRITO SANTOS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
72	CB RR	ANTÔNIO DO LIVRAMENTO SANTOS MIGUEL REIS	APTO PARA FINS DE TAF

MAJ QOSPM Louise **Sauma** de O. Soares
RG: 37712 / CRM-PA: 8224 - Presidente da JRSE/PMMA
CAP QOSPM **Leonardo** Cunha Alves da Cunha
RG: 39730 / CRM-PA: 8330 - Membro da JRSE/PMMA
2º TEN QOSPM **Rômulo** José de Lima Veras
RG: 40909 / CRMPA: 9972 - Secretário da JRSE/PMMA
Fonte: Nota nº 43.794 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2022, da BM/3, referente à "PREVENÇÃO E ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR NO EVENTO AVIVA - CRISTO ALEGRIA".

Fonte: Nota nº 43.792 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 288/2022-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2022/280523,

RESOLVE:

autorizar o **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, a viajar para Brasília-DF, no período de 27 de março à 1o de abril 2022, a fim de participar da “1ª Reunião Presencial do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM”, devendo responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na ausência do titular, o **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 770.303

Fonte: Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022 e Nota nº 43.801 – Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 175/2022 - DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/ PA;

Destino: Marabá/PA;

Período: 08 a 12/03/2022;

Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada);

Servidores: **2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho**, MF nº 5598427/2 e CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925/2;

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 770.006

EXTRATO DE PORTARIA Nº 179/2022 - DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Itupiranga/PA;

Período: 09 a 11/03/2022;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);

Servidores: **1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah**, MF nº 4220563/2, CB PM Jhemerson Costa Santos, MF nº 42196931, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, MF nº 57222517/2, **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, MF nº 5932551/2;

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 770.295

Fonte: Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022 e Nota nº 43.802 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 381/2022-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: **1º TEN BM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR**

Matrícula: 5428530-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 600,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 770.271

DIÁRIA

PORTARIA Nº 369/2022-SAGA

OBJETIVO: á serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 09 à 14.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR(ES):

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 770.279

Fonte: Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022 e Nota nº 43.803 – Ajudância Geral do CBMPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 62.392

(Processo TC/530388/2017)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº 1229, de 21/10/2016, em favor do **Subtenente BM FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS**.

Protocolo: 767.922

Fonte: Diário Oficial nº 34.889, de 11 de março de 2022 e Nota nº 43.805 – Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militare abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
CB QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	57217930/1	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 43.834 - Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SD QBM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL	5932510/1	QCG-EMG-BM4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 43.835 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 188/2022 - DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Município de Origem: Belém/PA;

Destino: Aurora do Pará/PA;

Período: 04 a 05/03/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada);

Servidor: **2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto**, MF nº 5602289/2;

Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 770.596

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.837 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2218, de 11/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MARÇO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	1.926.300,00	2.127.300,00	4.053.600,00
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	1.926.300,00	2.127.300,00	4.053.600,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CBM						
	0301	0,00	0,00	1.926.300,00	2.127.300,00	4.053.600,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.647.795,16	2.532.959,00	6.180.754,16
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.679.964,19	2.127.300,00	4.807.264,19
TOTAL	0,00	0,00	6.327.759,35	4.660.259,00	10.988.018,35

Protocolo: 770.872

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.838 – Ajudância Geral do CBMPA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RE Nº 1042 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO Nº 2021/1247599

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RR nº683 de 15/02/2022, publicada no DOE nº34.887 de 10/03/2022, que transferiu “ex officio” para Reserva Remunerada o CORONEL QOBM RG 2003213, CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5399572/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), para corrigir o posto de Tenente Coronel para Coronel QOBM, de acordo com o art. 10, inciso I, § 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº. 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 044/2003 c/c art.136 da LC 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; c/c art.134 da LC 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$32.373,57 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de Coronel/BM4.854,34	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.456,30
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.533,94
Adicional de Inatividade - 35%	8.393,15
Total de Proventos	32.373,57

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2022, respeitando a legislação vigente à



data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 770.854

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.839 – Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e
Materiais Operacionais

ORDEN DE SERVIÇO Nº 023/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEN DE SERVIÇO Nº 023/2022 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte das viaturas à Prefeitura Municipal de Breu Branco para a realização da entrega técnica no processo final de desfazimento, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Diário Oficial Nº 34.814 de 29/12/2021

Fonte: Nota nº 43.797 - CSMV/Mop

ORDEN DE SERVIÇO Nº 024/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEN DE SERVIÇO Nº 024/2022 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção da viatura ABT-27 no 14º GBM/Tailândia, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.
Protocolo PAE nº 2022/270795

Fonte: Nota nº 43.798 - CSMV/Mop

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEN DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 005/SSCIE - 2º GBM - Março de 2022 - referente à Nota de Serviço nº 007/2022 - DST - Operação Técnica e Prevencionista em ocupações residenciais (Grupo A - todas as divisões).

Protocolo PAE: 2022/276453

Fonte Nota Nº 43.713 - 2º GBM/Castanhal

ORDEN DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 004/SSCIE - 2º GBM - Fevereiro de 2022 - referente às Operações Carnaval Seguro 2022 e Carnaval Seguro II - 5º BPM/CPR III.

Protocolo PAE: 2022/150845

Fonte Nota Nº 43.715- 2º GBM/Castanhal

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº029/2022-COP, “**PREVENÇÃO NO TAF DO DETRAN-PA**”.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº030/2022-COP, “**PREVENÇÃO NO VII CURSO OPERACIONAL DE ROTAM/2022**”.
OFÍCIO Nº007/2022 – ROTAM PAE:2022/268308 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº031/2022-COP, “**PREVENÇÃO NA CONVENÇÃO NERD DE CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA**”.
OFÍCIO Nº006/2022 – GAPRE-PCP PAE:2022/256400 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº025/2022-COP, “**OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - CBMPA - 21ª FASE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ**”.
DIRETRIZ OPERACIONAL Nº016/2022 – NPO/SAGO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº001/2022-COP, “**30º ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR**”.
REFERENTE A NOTA DE SERVIÇO: 004/2022-EMG COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº015/2022-26ºGBM, “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA ILHA DE OUTEIRO INCIDENTE DA PONTE DE OUTEIRO**”.
PROTOCOLO: 2022/256232 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº003/2022-11ºGBM, “**OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS (ORBRIS) DO 11ºGBM, MARÇO DE 2022**”.
PROTOCOLO: 2022/255430 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº001/2022-1ºSBM/INFRAERO BELÉM, “**CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO - CBA-AT 2022, MÓDULO TEÓRICO E PRÁTICO**”.
PROTOCOLO: 2022/257774 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº006/2022-25ºGBM, “**CORTE DE VEGETAL**”.

PROTOCOLO: 2022/258997 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-17ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA FINAL DO 1ºCAMPEONATO RURAL FEMENINO DO MUNICÍPIO DE COLARES - MARÇO DE 2022”.

PROTOCOLO: 2022/272908 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2022-18ºGBM, “RETIRADA DE VEGETAL - TAPEREBAZEIRO SALVATERRA 5ºREGIÃO DO MARAJÓ ORIENTAL - 18ºGBM”.

PROTOCOLO: 2022/276684 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº022/2022-8ºGBM, “INSTRUÇÃO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR UEPA CAMPOS TUCURUI”.

PROTOCOLO: 2022/279894 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2022-10ºGBM, “DESLOCAMENTO DE EQUIPE AFIM DE REALIZAR BUSCAR POR PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LIQUIDO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA”.

PROTOCOLO: 2022/279793 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº084/2022-1ºGMAF, “BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA/AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE XINGUARA) ”.

PROTOCOLO: 2022/24547 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2022-26ºGBM, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA OPERAÇÃO NA OPERAÇÃO ILHA DE OUTEIRO INCIDENTE DA PONTE DE OUTEIRO”.

PROTOCOLO: 2022/284982 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-1ºGMAF, “PREVENÇÃO AQUÁTICA ÀPRÁTICA DE GERENCIAMENTO DE CRISE E VOLTA DA BARRACUDA - V CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS”.

PROTOCOLO: 2022/285953 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2022-2ºGBM, “CORTE E PODA DE ÁRVORE”.

PROTOCOLO: 2022/284555 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2022-1ºGMAF, “PREVENÇÃO AQUÁTICA À PRÁTICA DE NATAÇÃO ULTILITÁRIA DO V CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS”.

PROTOCOLO: 2022/287516 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-1ºGMAF, “BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA/AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE BAIÃO) ”.

PROTOCOLO: 2022/204986 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2022-1ºGMAF, “BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA/AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA) ”.

PROTOCOLO: 2022/204782 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2022-4ºGBM, “PESSOA DESAPARECIDA EM MEIO LÍQUIDO COMUNIDADE DO JACAREZINHO VILA SOCORRO”.

PROTOCOLO: 2022/282068 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2022-26ºGBM, “PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NA PRAIA DE COTIJUBA MARÇO DE 2022”.

PROTOCOLO: 2022/287325 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº014/2022-9ºGBM, “OPERAÇÃO XINGU - ETAPA ANAPU”.

PROTOCOLO: 2022/261236 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº043/2022-5ºGBM, “APOIO TAF 1ºCIME - PMPA”.

PROTOCOLO: 2022/282003 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 43.785 - Comando Operacional do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matric ula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA	560876 7/1	4º GBM	04/03/2022	10/03/2022	Itaituba-PA	Busca de pessoa desapareci da em meio liquido
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	582690 0/1	4º GBM	04/03/2022	10/03/2022	Itaituba-PA	Busca de pessoa desapareci da em meio liquido
3 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	582397 8/1	4º GBM	04/03/2022	10/03/2022	Itaituba-PA	Busca de pessoa desapareci da em meio liquido

Fonte: Nota nº 43.796 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/5º GBM - MARÇO 2022 (FALTA O RODAPÉ)

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 003/5º GBM - MARÇO 2022, com objetivo da Operacionalização da Nota de Serviço nº 007/2022/DST - EM OCUPAÇÕES RESIDENCIAIS (GRUPO A - TODASAS DIVISÕES) com objetivo prioritário de proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA – CAP QOBM

Subcomandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Fonte: Nota nº 43.725 - 5º GBM/ Marabá.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 043/3ªSeção - 5º GBM/Marabá, de 10 de março de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de APOIO TAF 1ºCIME-PMPA realizada no município de Marabá-PA nos dias 14, 15, 16, 21 e 22 de março de 2022.

Paulo **Emílio** Mendes Rodrigues Neto - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 43.807 - 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2022

Aprovo Ordem de Serviço Nº 028 - 3ª Seção/5ºGBM/Marabá, de 17 de fevereiro de 2022, TAF PM CPR 2, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de TAF PM CPR 2 a ser realizada no município de Marabá-PA nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de março de 2022.

Paulo **Emílio** Mendes Rodrigues Neto - 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 43.808 - 5º GBM/ Marabá

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 051 CARAPARU

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 51/12º GBM " REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU".

Fonte: Nota nº 43.752 - 12º GBM/ Santa Izabel

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 CARAPARU

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 054/2021 DO 12º GBM " REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU"

Fonte: Nota nº 43.753 - 12º GBM/ Santa Izabel

ORDEM DE SERVIÇO SAT OPERAÇÃO HÉRCULES 2º FASE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/SAT - 12º GBM - SANTA IZABEL DO PARÁ, Operação Hércules, fiscalização em estabelecimentos de reunião de publico (grupo F), juntamente com o 12º Batalhão de Polícia Militar e outros órgãos de segurança no município de Santa Izabel do Pará nos dias 11, 12 e 13 de Março de 2022.

Fonte: Nota nº 43.767 - 12º GBM/ Santa Izabel

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 007/2021 — 13º GBM, DE 12 DE MAIO DE 2021

Através da análise dos Autos da Portaria de Sindicância instaurada pela Portaria nº 007/2021 — 13º GBM, de 12 de maio de 2021, presidida pelo **Sten QBMP-01 BM RAIMUNDO SIDNEY DA SILVA ARAUJO**, MF: 5826977/1, que teve como objeto apurar possível divergência envolvendo o **1º Sgt QBMP-00 MF 5399475/1 CLAUDIO ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS** e o **3º Sgt QBMP-00 MF 54185271/1 GEANCARLO SANTOS SILVA**, ocorrido dia 22 de março de 2021, informado pelo Comandante do Socorro ao 13º GBM.

DECIDO:

1 - Concorde com a conclusão a que chegou o Sindicante de que não há indícios de Crime Militar ou Comum, bem como não há cometimento de transgressão da disciplina por parte dos envolvidos, conforme se demonstrou nos autos através de Instrução Processual, conforme consta nos depoimentos de ambos os Militares, onde negarem tal ato de indisciplina mutuamente, assim como no depoimento das testemunhas;

2 - Remeter os Autos de Sindicância ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral e Chefe do EMG do CBMPA e solicitar a publicação em Boletim Geral, da presente Solução;

3 - Arquivar uma via dos Autos da Sindicância no Subcomando do 13º GBM com a presente Solução.

Salinópolis/PA, em 08 de março de 2022.

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES — Maj QOBM

Comandante do 13º GBM — Salinópolis

Fonte: protocolo nº 2022/272497 - PAE e Nota nº 43.775 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 002/2022 — PADS—CMD DO 9ºGBM, ALTAMIRA-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Comandante do 9ºGBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e



Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexo a esta portaria, que versam sobre apurar todas as circunstâncias e condutas do CB BM MÉGIDO SOUZA SILVA, M/F: 57218257, que não compareceu para assumir o serviço de escala extra de Guarda-vidas no dia 13 de fevereiro de 2022, o qual estava devidamente escalado, e nem comunicou em tempo hábil a quem de direito o motivo de sua falta, bem como, não efetuou os procedimentos de abastecimento da Lancha Aruanã que seria utilizada na prevenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM MÉGIDO SOUZA SILVA**, M/F: 57218257, por ter, em tese, deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI, e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, e XVII e art.18, inciso VII; bem como transgredido disciplinarmente art. 37, incisos e XLIX todos da Lei Estadual no 9161/21 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA). Nomeando o **3º SGT BM CARLOS MAGNO GOMES MATOS**, MF: 57174007, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Cópias Autênticas nº 08/2022 e 09/2022, de 06/02/2022; Escala Extra nº 007/2022.

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/ALTAMIRA

Fonte: protocolo nº 2022/226268 - PAE e Nota nº 43.779 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 20/2021 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Analisando os Autos da Sindicância iniciada por meio da Portaria no 20/2021, de 14 de Dezembro de 2021 - Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral No, 237 de 23 de Dezembro de 2021, cujo encarregado nomeado foi o **3º SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, MF:57174000-1, com intuito de apurar os fatos relatados em boletim de ocorrência policial nº 049/2021.103349-4 de 05/11/2021, sobre apurar todas as circunstâncias e condutas dos fatos ocorridos em acidente de trânsito envolvendo a Viatura do corpo de Bombeiros Militar do Pará de prefixo AR-74, conduzida pelo **3º Sgt Bm Peter Baia da Costa** MF 57174021-1 e a moto Honda/NXR150 BROS ES, Placa OFQ 0349 conduzida pela Senhora Cleonice Santana Lima, que informou que os fatos relatados na Rae Siscob 152979 não condizem com a situação ocorrida no dia acidente.

RESOLVO:

1. DISCORDAR com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância em partes, haja vista, de que após as diligências, análise de todos os depoimentos e todas as provas colhidas no bojo da presente Sindicância e do que foi exposto, as investigações concluíram não haver indícios de crime comum ou militar. Contudo verificou se a figura de transgressão da disciplina por parte do militar **3º SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA** M/F: 5398010-1, que conduzia a viatura no momento do acidente por não ter feito os procedimentos trazidos no Art.18, § 50 do decreto nº 1052, de 23 de setembro de 2020, que fala nos procedimentos a serem adotados pelo condutor de veículos do CBMPA que se envolverem em acidentes de trânsito, entretanto destaca-se que o militar prestou socorro com o **CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, buscando celeridade no atendimento a vítima, por conseguinte ficou comprovado o suporte básico vida e transporte de emergência para um socorro avançado, prioridade naquele momento. Já o **CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA** M/F:57218523-1 não transgrediu a disciplina, pois o mesmo encontrava-se como integrante da equipe de vitórias da viatura AR-74, não conduzia a viatura e ainda prestou o socorro a vítima do ocorrido conduzindo a mesma até a UPA24hs.

2. DETERMINAR a abertura de PADS em desfavor do militar **3º SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA** M/F: 5398010-1, para que seja melhor esclarecidos todas as circunstâncias e fatos das possíveis transgressões cometidas pelo militar.

3. Remeter os autos ao SR. Cel QOBM JAIME DE AVIZ BENJÓ — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução.

4. A 2ª Seção do 9º GBM arquivar uma via dos autos da Sindicância juntamente com a presente Solução.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira-PA, 25 de fevereiro de 2022.

SAIMO COSTA DA SILVA

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: protocolo nº 2022/242701 - PAE e Nota nº 43.783 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 18/2021 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Analisando os Autos da Sindicância iniciada por meio da Portaria no 18/2021, de 14 de Dezembro de 2021 - Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral No, 237 de 23 de Dezembro de

2021, cujo encarregado nomeado foi o **3º SGT BM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUSA**, MF:57174200-1, com intuito de apurar todas as circunstâncias e condutas dos fatos ocorridos durante a ocorrência de fogo em vegetação, em que culminou com a possível agressão física a um componente da guarnição de serviço no dia 16/07/2021. Assim como apurar os motivos pelos quais o Comandante do Socorro do dia não estava presente no local da referida ocorrência.

RESOLVO:

1) CONCORDAR com a conclusão a que chegou o encarregado da Sindicância, de que diante da tentativa de esclarecer os fatos, há necessidade de comentar que de todas as provas materiais e testemunhais colhidas durante o processo não foram determinantes para que pudesse ser formada uma convicção da ocorrência de crime de natureza militar ou civil, tão pouco transgressão da disciplina contra os sindicatos, **3º SGT CARLOS MAGNO MATOS** MF: 57174007 e **2º SGT ROSIVALDO RAMOS MENDES** MF: 5397685, visto que tomando por base o princípio axiológico de que cabe ao Estado o ônus de conseguir provar os fatos supedâneos de uma acusação, no intuito de responsabilizar civil, penal e administrativamente os seus servidores.

2) ARQUIVAR os autos da presente Sindicância, pois de tudo que foi apurado, da análise de todos os depoimentos e todas as provas colhidas no bojo da presente Sindicância e do que foi exposto, a investigação concluiu que não há fundamentos que possa ser imputado aos sindicatos.

3) Remeter os autos ao SR. Cel QOBM JAIME DE AVIZ BENJÓ — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente Solução.

4) A 2ª Seção do 9º GBM arquivar uma via os autos do Sindicância juntamente com

a presente Solução.

5) Registre se, publique se e cumpra se.

Altamira-PA, 25 de Fevereiro de 2022.

SAIMO COSTA DA SILVA

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: protocolo nº 2022/242700 - PAE e Nota nº 43.784 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

